



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
CASA EPITÁCIO ALENCAR
SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

LEI Nº 725/79

EMENTA: Autoriza abrir Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta:

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 31/05/79


Cornélio Parente Muniz-Prefeito.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender as despesas com reformas e melhoramentos no prédio do Açougue Público da cidade.

Art. 2º - O Crédito constante do artigo anterior, receberá a seguinte classificação orçamentária:

- 7 - SISTEMA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO
 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 - 7.8 - Coord.de Ind.e Com-Mercados, Feiras e Matadouros
 - 11633531.36 - Reformas e Melhoramentos no Prédio do Açougue Público da cidade.
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 150.000,00

Art. 3º - Os recursos para abertura do Crédito que trata o artigo primeiro, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- 7 - SISTEMA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO
 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 - 7.8 - Coord.de Ind.e Com-Mercados, Feiras e Matadouros
 - 11633531.33 - Aperfeiçoamento dos Prédios de abate de Animais
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 150.000,00

- continua -



CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
CASA EPITÁCIO ALENCAR
SALGUEIRO — PERNAMBUCO

Estado de Pernambuco

Cont.da LEI Nº 725/79

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 30 de maio de 1979.

Damiao Antonio do Nascimento
Damiao Antonio do Nascimento - Presidente

José Alves Ferreira
José Alves Ferreira - 1º Secretário

Saturnino Alves Gondim Neto
Saturnino Alves Gondim Neto - 2º Secretário